

### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### **GABINETE DO PREFEITO**

# DECRETO Nº 95/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", que neste ano recairá numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" para o próximo dia 30 de outubro (sexta-feira), se revela conveniente, para o Servidor Público e para a Administração Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sextafeira), para a comemoração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

Art. 2º As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública e para dar andamento nos processos licitatórios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de outubro de 2014.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal









## **MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### **GABINETE DO PREFEITO**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete





